

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 952 de 23/04/1993

L E I Nº 4392/93
de 19 de abril de 1.993

Declara de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PA
RA CRIANÇAS ESPECIAIS "BEM -
TE-VI".

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artº 1º - É declarada de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS "BEM-TE-VI".

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)